



ERRATA SOBRE O EDITAL DE BANDAS MÚSICAIS OU SINFÔNICAS 2

LEI ALDIR BLANC PARÁ -2021

A Academia Paraense de Música- APM, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse EDITAL publica **ERRATA** junto ao Resultado Preliminar da Habilitação das Inscrições, para nele fazer constar que:

Onde se **LÊ**:

II – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS Os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições não homologadas por descumprirem o Item

3.6 do edital, o qual dispõe do seguinte: 3.6. Para fins deste edital entende-se por Bandas de Música ou Sinfônicas os grupos formados por instrumentos de sopro da família das madeiras, metais e percussão, que se apresentem em ambientes abertos ou fechados, executando repertórios sinfônicos ou arranjos.

01-Anderson Luis Santos de Souza

02-Pagode Mais Black

03-Banda esquema Bom Demais

04-Piratas Show

05-Banda Show Energia

06-Marcelo Duarte

07-Brown Tubarões do Forró

08-Carimbó do Seu Nezinho

09-Banda Supimpa Kids

10-Gil Animes

11-Associação Nipo Brasileira- Acará

12-Moisés Alves dos Santos

13-Bandas Raízes Quilombolas

14-Banda Magníficos Show

15-Banda Karysma

16-Grupo Arruá



Leia-se:

- 01-Anderson Luis Santos de Souza
- 02-Pagode Mais Black
- 03-Banda esquema Bom Demais
- 04-Piratas Show
- 05-Banda Show Energia
- 06-Marcelo Duarte
- 07-Brown Tubarões do Forró
- 08-Carimbó do Seu Nezinho
- 09-Banda Supimpa Kids
- 10-Gil Animes

11-Projeto Banda Musical Guajarina Menezes Pirabense

- 12-Moisés Alves dos Santos
- 13-Bandas Raízes Quilombolas
- 14-Banda Magníficos Show
- 15-Banda Karysma
- 16-Grupo Arruá

17- Banda 5ª dimensão

Belém,27 de Julho de 2021

Eliana Camara Cutrim

Presidente da Academia Paraense de Música